

PRODUÇÃO CONJUNTA

É o aparecimento de diversos produtos a partir, normalmente, da mesma matéria-prima, como é o caso do tratamento industrial da quase totalidade dos produtos naturais na agroindústria.

Exemplo: ossos, diferentes tipos de carnes etc. (a partir do boi)

Quando se fabricam dois ou mais produtos num processo (fabricação múltipla), podem acontecer duas situações:

1. Os produtos podem ser fabricados separadamente em operações de transformação distintas, e estamos perante uma **produção disjunta**;
2. Os produtos são obrigatoriamente fabricados em simultâneo e não são identificáveis como produtos distintos até a um ponto específico do processo produtivo em que separam ou que são obtidos, e estamos, neste caso, perante uma **produção conjunta**.

Os produtos resultantes, conforme a importância que suas vendas tenham para a empresa industrial, podem ser:

- **COPRODUTOS** (Produtos Principais) – são os próprios produtos principais, só que assim chamados porque nascidos de uma mesma matéria-prima. São os que substancialmente respondem pelo faturamento da empresa.
Exemplo: o filé mignon, a alcatra, o contra-filé, o coxão-mole, o patinho etc.
- **SUBPRODUTOS** (Produtos Secundários) – quando o faturamento é ínfimo, apesar de terem condições de comercialização normais. A sua venda é praticamente certa, só que o valor não é significativo.
Exemplo: os ossos, os chifres e os cascos do boi. Têm um tratamento diferente: à medida que são produzidos, têm seu Valor Líquido de Realização **considerado como redução do custo de elaboração dos produtos principais**, mediante débito aos estoques e crédito aos custos de produção.
- **SUCATAS** (Resíduos e refugos) – são os itens que nascem de forma normal durante a produção (conjunta ou não), todavia, não possuem mercado definido e sua venda é aleatória. Para a Contabilidade, as **Sucatas não recebem atribuição de nenhum custo**, exatamente pelos problemas relativos a sua potencialidade de obtenção de receita. O preço apurado na comercialização das sucatas se registra como Rendas Eventuais em Outras Receitas Operacionais.

Dentro dessa forma preconizada de se proceder, **só são atribuídos custos aos Co-produtos**, o que simplifica bastante os problemas da Contabilidade de Custos.

Terminologia

Valor Líquido de Realização = o valor de venda menos as despesas de venda, os custos eventualmente necessários ao término e preparação para venda desses Subprodutos e ainda, eventualmente, uma margem normal de lucro bruto.

From:

<http://ais.inf.br:8000/wiki/> - **AIS - Base de Conhecimento**

Permanent link:

http://ais.inf.br:8000/wiki/doku.php?id=publico:producao_conjunta&rev=1378132718 

Last update: **2015/10/23 17:27**